



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

N/Ofício nº 58/2023

Porto, 14 de setembro de 2023

ASSUNTO: XXXVII JOGOS INTER-FREGUESIAS
PROVA DA MILHA URBANA

- Parecer Técnico Favorável -

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: XXXVII JOGOS INTER-FREGUESIAS
PROVA DA MILHA URBANA

ORGANIZAÇÃO: Associação de Desportos e Cultura do Concelho de Vila do Conde

DATA e HORA: 7 de outubro de 2023, 10h

LOCAL de PARTIDA: Travessa José Martins Maia

LOCAL de CHEGADA: Travessa José Martins Maia

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Não

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos



REGULAMENTO

PROVA DA MILHA URBANA



A A.D.C.C.V.C. – Associação de Desportos e Cultura do Concelho de Vila do Conde, pretende levar a efeito no próximo dia 7 de outubro de 2023, com início pelas 10 horas, na Freguesia de Vilar do Pinheiro, uma prova de atletismo, prova inserida nos Jogos Inter-Freguesias, com o seguinte regulamento:

1º - Horários e Escalões:

10 h	750 metros	Sub 8 masculinos	2015 a 2018
10.15 h	750 metros	Sub 10 masculinos	2013 a 2014
10.30 h	1600 metros	Sub 13 masculinos	2010 a 2012
10.30 h	1600 metros	Sub 12 femininos	2011 a 2012
10.30 h	1600 metros	Sub 15 femininos	2008 a 2010
11.00 h	1600 metros	Sub 16 masculinos	2007 a 2009
11.30 h	1600 metros	Seniores masculinos	1983 a 2006
11.30 h	1600 metros	Veteranos masculinos	1983, 1982.....
11.30 h	1600 metros	Livre feminino	2006, 2005, 2004...

2º - Nestas provas só podem participar atletas nascidos ou residentes no concelho de Vila do Conde, inscritos pelas Associações / Clubes / Juntas de Freguesias / União Juntas de Freguesia e posteriormente validadas pela A.D.C.C.V.C.

3º - A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas (Decreto-Lei n.º 146, de 26 de abril de 1993). O seguro cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

4º - Haverá força de ordem pública (GNR), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

5º - As inscrições devem ser feitas via email da Associação de Desportos até ao dia 4 de outubro de 2022. Deve constar o nome, número de BI, número de Contribuinte, Morada, Atestado Médico e Impresso com autorização dos pais para recolha de imagem.

6º - Cada atleta só pode participar numa prova do seu próprio escalão ou escalão superior.

7º - A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes de se iniciarem as provas.

8º - Não é permitido a participação de atletas federados.

9º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova

sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente. Atletas que não possuam equipamento adequado à prática desportiva podem ser desclassificados se não corrigirem atempadamente.

10º - Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

11º - O Júri da prova será da inteira responsabilidade da A.D.C.C.V.C.

12º - Haverá classificações individuais e coletivas, saindo vencedora em cada prova a equipa que obtiver menor número de pontos, contando para o somatório os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de empate sairá vencedora a que tiver o atleta melhor classificado.

13º - Quaisquer reclamações ou protestos tem de ser apresentados por escrito, pelo coordenador da Associação/Freguesia, após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 10€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

14º - Os atletas deverão ser portadores do seu cartão de atleta ou Bilhete de Identidade, para o caso de dúvida na idade.

15º - Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respetivas provas, no local de partida, com o respetivo dorsal colocado na camisola (peito).

16º - Os três primeiros classificados por escalão serão premiados no final da última prova. Haverá apenas um troféu para o vencedor da modalidade, que será entregue na última das três provas a realizar, Corta Mato e Estrada.

17º - Todos os casos omissos neste Regulamento, serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A.

Para mais informações contactar através do telemóvel: 916 562 137 (Pedro Moreira) ou para o telemóvel 965 738 821 (Idalécio Pontes)

Vila do Conde, 7 de setembro de 2023



XXXVII JIF - Milha urbana

Vilar do Pinheiro 7/10/23



Sub 8 e sub 10 (750 metros)

Partida: Travessa José Martins Maia, Rua Adário Gonçalves Moreira, Rua do Padinho, Rua Joaquim Gonçalves Moreira e Travessa José Martins Maia



Sub 13, Sub 16, Livre Masculino e Feminino (1610 metros)

Partida: Travessa José Martins Maia, Rua Adário Gonçalves Moreira, Rua do Padinho e Travessa José Martins Maia

